



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

## Departamento de Defesa Civil

---

Botucatu, 21 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

**Rodrigo Rodrigues (Palinha)**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

**Lucas Trombaco da Silva**, Coordenador

da Defesa Civil de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 98, aprovado na Sessão Ordinária de 07/03/2022, de autoria dos nobres Vereadores Silvio e Palinha através do qual solicita: “... **que respondam os seguintes questionamentos:**

- a) **Quais as ações implementadas pelo Poder Público para acabar com esse problema de fios e cabos expostos na nossa cidade?**
- b) **Existem cobranças às empresas responsáveis? Se SIM, quais os tipos de cobranças?**
- c) **Existe algum cronograma de trabalho considerando um grande esforço de limpeza, faxina e reconfiguração dos fios e cabos na nossa cidade?**

**Entendemos que se isso não existir, o problema vai continuar se acentuando...**



**Coordenadoria Municipal**

Praça Pedro Torres nº 100 – Centro - CEP 18600-000

Fone: (14) 3811-1473 - site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

e-mail: [defesacivil@botucatu.sp.gov.br](mailto:defesacivil@botucatu.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

## Departamento de Defesa Civil

---

d) Existem ações de contenção para dirimir os riscos de acidentes, pessoais ou patrimoniais? Acredito que as pessoas estão certas em se preocupar com eventuais acidentes, correto ?

e) Entendo que a culpa maior desse problema é das Operadoras de serviços de telefonia e internet, e não da CPFL, correto?

f) Enfim, essas e outras questões afins, dando conta da preocupação e efetivo interesse na resolução desse Problema (com “P” maiúsculo de fato)...”, dizer o que segue:

a) A empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica e demais empresas é notificada conforme artigo 1º, 2º e 7º da Lei nº 5.714/2015 e Decreto Municipal nº 10.539/2016

b) Sim. Notificação, Auto de Infração e Imposição de Multa

c) Já foram feitas várias reuniões com as empresas operadoras para que as “redes mortas” fossem retiradas dos postes.

d) Ações de contenção para dirimir os riscos não existe, mas sempre que a Defesa Civil recebe ocorrência de que existem fios/cabos caídos, prontamente uma equipe comparece no local e após identificar quem é a operadora responsável entra em contato com a mesma para que o serviço seja executado o mais breve possível.

e) Fica difícil afirmar quem tem a culpa maior nesses tipos de eventos, fato é que tanto a empresa concessionária quanto a empresa permissionária em casos de



### Coordenadoria Municipal

Praça Pedro Torres nº 100 – Centro - CEP 18600-000

Fone: (14) 3811-1473 - site: [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

e-mail: [defesacivil@botucatu.sp.gov.br](mailto:defesacivil@botucatu.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

## Departamento de Defesa Civil

---

irregularidades são NOTIFICADAS para que tomem as devidas providências conforme já mencionado na letra “b”.

f) O Poder Público tem interesse na resolução desses problemas, porém para que isso tenha êxito Empresa Concessionária de Energia Elétrica e as Empresas Permissionárias devem estar em sinergia e cumprir rigorosamente o que dispõe a Lei 5.714/2015 artigos 1º , 2º e 7º e o Decreto Municipal nº 10.539/2016

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Lucas Trombaeo da Silva  
Coordenador da Defesa Civil